

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 23/2020.

CONTRATADO: D BARBOSA BRITO EIRELI-ME – CNPJ. 10.849.968/0001-40.

OBJETO: Aquisição de 65 kg de açúcar branco refinado, 45 kg de café torrado e moído tradicional e 24 unidades de adoçante 75 ml.

VALOR: R\$ 1.762,85 (mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

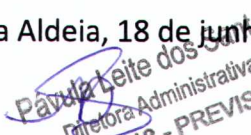
PRAZO: O prazo de entrega será de (05) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Compra de material no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 18 de junho de 2020.


Pávula Leite dos Santos
Diretora Administrativa
Mat. 2018 - PREVISPA
Diretora Administrativa

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.


Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2018

Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA

Endereço: Rua Lourival Araújo Matos, nº. 66, centro, São Pedro da Aldeia/RJ
Telefone: (22) 2621-8929/6105